

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.715/2014**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Colégio Castro Alves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
4.113/2014 (Processo CEE nº. 245/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-02-2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Colégio Castro Alves, situado na
Rodovia José Sete, nº. 95, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, para Rua Mário Valentin,
nº. 115, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Carvalho
& Carvalho Ltda.-EPP, CNPJ nº. 36.364.719/0001-59.

Vitória, 10 de março de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de março de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação